



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 69 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3467 7500
Câmara Municipal	(67) 3467 1535
Conselho Tutelar	(67) 3467 7575
Delegacia da Mulher	(67) 3467 1622
DETRAN	(67) 3467 1158
Energisa	(67) 3467 4936
Fórum	(67) 3467 1095
Hospital da SIAS	(67) 3467 1161
Polícia Civil	(67) 3467 1157
Polícia Militar	(67) 3467 2345
PROCON	(67) 3467 5639
Promotoria Pública	(67) 3467 3228
Sanesul	(67) 3467 1105
SEMECT - Fátima do Sul	(67) 3467 7545
Secretaria de Assistência Social	(67) 3467 7589
Secretaria de Obras	(67) 3467 7573
Secretaria de Gestão	(67) 3467 7579
Secretaria de Saúde	(67) 3467 7588
Secretaria Distrital	(67) 3467 1157

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.141/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos

oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ANA PAULA CALATRAVA JARA MARTINES ECHEVERRIS	FARMACÊUTICO	5º	40 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias munida dos seguintes documentos devidamente autenticados .

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade(conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.142/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
17º	WELISKETE SOUZA PORTINE TENORIO	SERVENTE	40 HS
18º	LUZIA BOGARIM DA SILVA ESCOBILHA	SERVENTE	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.143/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO	C.H.S
20º	GIVALDO JOSÉ DE SOUZA	VIGIA	40 HS
21º	ALMIRO APARECIDO BORGES CAVALCANTE	VIGIA	40 HS
22º	GABRIEL ALVES ANDRADE	VIGIA	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.137/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Prorroga Readaptação ao Servidor que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º-**Prorrogar Readaptação** em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-C, Referência-11,

Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos **SEMOVS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 29.04.2019 à 28.10.2019, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 27.02.2019, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Motorista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22.04.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

AVISO DE AUDIENCIA

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 vem por meio deste, convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), com início às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, que tratará da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Fátima do Sul/MS, 25 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados e equipamentos de refrigeração nos diversos setores da Prefeitura do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, resultou no seguinte: a empresa SÉRGIO CEZARIO MEI, venceu os itens 02, 04, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 35.315,00 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais), a empresa FELIANE PAES RODRIGUES ASSUMPÇÃO MEI, venceu os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 23, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais), e a empresa ROGÉRIO SOARES DA SILVA ME, venceu o item 11, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Fátima do Sul - MS, 17 de abril de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL